



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano VI

Edição 1130



Resolução Nº 247/2025

De 10 de janeiro de 2025

Fixa normas gerais de uso dos veículos oficiais que integram a frota da Câmara Municipal de Extrema, e dá outras providências. (Autoria: Mesa Diretora)

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução fixa normas gerais de uso dos veículos oficiais que integram a frota da Câmara Municipal de Extrema.

Art. 2º - Os veículos oficiais da Câmara Municipal destinam-se exclusivamente ao serviço público no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. O uso do automóvel oficial tem por finalidade dar suporte às atividades legislativas, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares, sob pena de responsabilização, nos termos da lei.

Art. 3º - Os servidores e parlamentares da Câmara Municipal, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver ausência ou insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão conduzir os veículos oficiais, desde que possuidores da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, ambos na

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-10ZU4-RB14M-W0HY5



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



respectiva categoria do veículo oficial e devidamente autorizados pela autoridade competente do Legislativo.

§ 1º. Compete privativamente ao Presidente da Câmara Municipal a autorização prevista no caput, podendo este, todavia, delegar tal atribuição, por Portaria, ao Diretor Geral da Câmara ou outro gestor do Legislativo, conforme oportunidade e conveniência do serviço, a critério do Presidente.

§ 2º. Conduzirão os veículos oficiais da Câmara Municipal apenas Vereadores e servidores do Legislativo, sendo vedada a transmissão da condução dos veículos oficiais a pessoas estranhas ao serviço público e à Câmara.

Art. 4º - Ao motorista, é vedado entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO II DO USO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO

Seção I Da utilização do veículo

Art. 5º - O uso do veículo oficial por Vereadores deve ser solicitado por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, ou a quem este delegar tal atribuição, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), a contar do dia da viagem, indicando o nome do condutor, especificando o destino, horário de partida e previsão de chegada, e justificando o interesse público do uso.

§ 1º. Em caso de uso por funcionários, o requerimento deve ser dirigido à autoridade competente, nos mesmos termos do caput.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-1OZU4-RB1AM-W0HY5





§ 2º. Se a viagem tiver como destino o perímetro urbano, zona rural e/ou distritos do Município de Extrema, fica dispensado o prazo de apresentação do requerimento, estando condicionado o uso do veículo à sua disponibilidade.

Art. 6º - Além das proibições previstas nas normas de trânsito, é vedado:

I - transportar servidores e vereadores das residências para o serviço ou vice-versa;

II - o transporte de pessoas na qualidade de carona;

III - o transporte de objetos nos veículos que não sejam de uso estrito para o trabalho dos Vereadores e servidores públicos, ou no interesse do serviço público;

IV - o transporte de pessoas não integrantes dos quadros do Poder Legislativo Municipal, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

V - o uso de veículo oficial para o atendimento de interesses particulares, sob quaisquer pretextos;

VI - fazer uso de bebidas alcoólicas, entorpecentes e/ou fumar no interior dos veículos oficiais;

VII - ao condutor, afastar-se do veículo, sob qualquer pretexto, enquanto este não estiver regularmente estacionado e em condições de segurança;

VIII - guardar o veículo oficial em garagem residencial, salvo por expressa autorização do Presidente ou autoridade delegatária, observadas as formalidades previstas nesta Resolução.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-10ZU4-RBHAM-W0HY5





Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitido o transporte de servidores e gestores dos Poderes Executivo e do Judiciário, desde que amparado por motivação de interesse público relacionado às atividades institucionais do Legislativo Municipal.

Art. 7º - Em caso de mais de um requerimento para uso de veículo em horário e data concomitantes, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I - relevância e interesse público da viagem;

II - ordem de apresentação do requerimento.

Art. 8º - Para saída do veículo, deverá ser preenchido formulário denominado "Controle de Tráfego", conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 9º - A Câmara Municipal deve ter em seu domínio cópia da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de todos os Vereadores e servidores públicos aptos ao uso dos veículos oficiais.

Parágrafo único. Os servidores públicos e Vereadores que tiverem suspensa ou cassada a Permissão para Dirigir ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme determinado pela autoridade de trânsito, na forma da legislação de trânsito ou de decisão judicial provisória ou definitiva, deverão comunicar imediatamente à Câmara Municipal de Extrema.

Seção II

Da Seguridade e guarda do veículo

Art. 10 - O veículo oficial será recolhido em local seguro até que a Câmara Municipal providencie a garagem oficial.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-10ZU4-RB14M-W0HY5



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Art. 11 - É obrigatória a contratação de seguro para o veículo oficial.

Parágrafo único. A contratação e renovação do seguro são de responsabilidade da Câmara Municipal de Extrema.

Art. 12 - O veículo oficial portará, obrigatoriamente, número de patrimônio, afixado em local visível no interior do mesmo, e deverá contar com placa de identificação oficial.

Seção III Das multas e acidentes de trânsito

Art. 13 - Os condutores dos veículos oficiais são responsáveis pelo cometimento de eventuais infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) decorrentes de atos praticados na direção dos veículos.

Parágrafo único. As multas de trânsito, impostas a condutores de veículos oficiais, que aportarem na Câmara Municipal, deverão ser encaminhadas à Diretoria Geral, para fins de identificação do(a) infrator(a) e, se for o caso, para ser efetuado o desconto em folha de pagamento do servidor ou Vereador responsável, na forma da legislação em vigor e obedecidos os princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Art. 14 - Em caso de envolvimento de veículo oficial em acidente de trânsito, é obrigatória a lavratura do Boletim de Ocorrência, mesmo que o(s) condutor(es) do(s) outro(s) veículo(s) tenha(m) cobertura de seguro contra danos materiais, prejuízo de terceiros, ou que se declare(m) culpado(s).

Art. 15 - Deverá ser instaurado processo administrativo interno, para fins de apuração e responsabilização, nos casos de multas e acidentes de trânsito, caso não haja concordância ou assunção voluntária da responsabilidade por parte do infrator.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-10ZU4-RB14M-W0HY5





Seção IV

Da manutenção dos veículos

Art. 16 - A manutenção dos veículos oficiais, bem como a gestão de combustível e lubrificantes, documentação, revisões e limpeza, ficarão a cargo da Câmara Municipal, por meio de seu órgão competente.

Art. 17 - São deveres dos condutores de veículos oficiais da Câmara Municipal de Extrema:

I - Manter limpo e bem conservado o veículo sob sua responsabilidade;

II - Levar ao conhecimento da Presidência, ou autoridade delegatária, quaisquer defeitos ou anormalidades constatadas no veículo;

III - Portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia, sempre que solicitado;

IV - Respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;

V - Atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;

VI - Não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos, entorpecentes e/ou fumar no interior dos veículos;

VII - Observar os limites relativos à velocidade máxima permitida;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-1OZU4-RB14M-W0HY5





VIII - Ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Câmara Municipal;

X - Observar as disposições contidas nesta Resolução.

Seção V Do abastecimento

Art. 18 - Dentro do Município de Extrema, o veículo deve ser abastecido exclusivamente em autoposto oficial

§ 1º. Para fins desta Resolução, autoposto oficial é aquele vencedor de processo de licitação ou cotação de preços realizados pela Unidade Gerencial de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Extrema.

§ 2º. Se houver necessidade de abastecimento em outras localidades, far-se-á previsão no processo de adiantamento de despesas, com a devida anotação no processo de Controle de Tráfego.

Art. 19 - Deverá a Câmara Municipal de Extrema, por meio do órgão competente, realizar, mensalmente, o controle efetivo quanto ao consumo de combustível/lubrificantes do veículo oficial, por distância rodada e quantidade de abastecimentos/manutenções.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O descumprimento do disposto nesta Resolução acarretará ao descumpridor as responsabilidades administrativas, civis e, eventualmente, criminais pelos atos praticados

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-1OZU4-RB14M-W0HY5





ou consequências advindas, apuradas em processo administrativo e na forma da legislação vigente.

Art. 21 - Integram esta Resolução: o Anexo I - Controle de Tráfego do Veículo Oficial da Câmara; o Anexo II - Relatório de Viagem; e o Anexo III - Planilha de Controle de Combustível.

Parágrafo único. Os anexos que integram esta Resolução poderão ser periodicamente alterados, por Portaria da presidência, conforme se constatar a necessidade de sua atualização, visando o correto controle e adequação formal e material, aperfeiçoando-os ao longo do tempo.

Art. 22 - Observados os preceitos legais e regimentais, esta Resolução poderá ser regulamentada, no que couber, por Portaria, pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 23 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições que lhe forem contrárias.

Extrema, 10 de janeiro de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OS1ZV-LUESO-10ZU4-RB14M-W0HY5



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 218
Documento Nº: 247/2025

Protocolo Data: 10/01/2025
Processo Nº: 5/2025



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 10/01/2025 às 09:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OS1ZV-LUESO-1OZU4-RBI4M-W0HY5

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Rafael Silva de Souza Lima Data 10/01/2025 10:08 CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71</p>	 <p>Nome Wilton de Alcantara Henriques Data 10/01/2025 09:47 CPF/CNPJ 131.XXX.XXX-42</p>
---	--



Portaria Nº 13/2025

De 10 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o expediente da Câmara nos feriados do ano de 2025.

Considerando a necessidade de planejamento da Administração Pública durante os feriados oficiais do ano de 2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, nos atributos da sua função, nos termos do art. 44, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na sede administrativa da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI nos dias 03 e 04 de março de 2025, em virtude do feriado de Carnaval.

Parágrafo único. A sede administrativa da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI retornarão às suas atividades no dia 05 de março de 2025, às 13h.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI nos seguintes dias em virtude do feriado que especifica ou a sua respectiva extensão:

I - Dia 18 de abril de 2025, feriado de Sexta Feira Santa (Paixão de Cristo);

II - Dia 21 de abril de 2025, feriado nacional de Tiradentes;

III - Dias 1º e 02 de maio de 2025, feriado nacional do Dia do Trabalho;

IV - Dias 22 e 23 de maio de 2025, feriado do Dia de Santa Rita (Padroeira da Cidade);

V - Dias 19 e 20 de junho de 2025, feriado de Corpus Christi;

VI - Dias 15 e 16 de setembro de 2025, Aniversário de Extrema;

VII - Dias 27 e 28 de outubro de 2025, Dia do Servidor Público;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FIH1A-67J91-UAG09-1Y69K-L321T



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



VIII - Dias 20 e 21 de novembro de 2025, feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, nos termos da Lei Federal nº. 14.759/2023.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Extrema estará em recesso a partir de 22 de dezembro de 2025, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica e art. 88 do Regimento Interno.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº12, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FIH1A-67J91-UAG09-1Y65K-L321T





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 226
Documento Nº: 13/2025

Protocolo Data: 10/01/2025
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 10/01/2025 às 11:18

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FIH1A-67J91-UAGO9-1Y65K-L321T

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 10/01/2025 11:37
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



Portaria Nº 14/2025

De 10 de janeiro de 2025

Comunica a data de reuniões ordinárias.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 16 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Extrema da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028 terão início às 19h30min e realizar-se-ão nas seguintes datas:

Primeira Reunião Ordinária: 03/02/2025

Segunda Reunião Ordinária: 10/02/2025

Terceira Reunião Ordinária: 17/02/2025

Quarta Reunião Ordinária: 10/03/2025

Quinta Reunião Ordinária: 17/03/2025

Sexta Reunião Ordinária: 24/03/2025

Sétima Reunião Ordinária: 07/04/2025

Oitava Reunião Ordinária: 14/04/2025

Nona Reunião Ordinária: 28/04/2025

Décima Reunião Ordinária: 05/05/2025

Décima Primeira Reunião Ordinária: 12/05/2025

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: T6GWH-8FHB3-B4GZZ-W2Y7U-F31ZR





Décima Segunda Reunião Ordinária: 19/05/2025

Décima Terceira Reunião Ordinária: 02/06/2025

Décima Quarta Reunião Ordinária: 09/06/2025

Décima Quinta Reunião Ordinária: 16/06/2025

Décima Sexta Reunião Ordinária: 07/07/2025

Décima Sétima Reunião Ordinária: 14/07/2025

Décima Oitava Reunião Ordinária: 04/08/2025

Décima Nona Reunião Ordinária: 11/08/2025

Vigésima Reunião Ordinária: 18/08/2025

Vigésima Primeira Reunião Ordinária: 01/09/2025

Vigésima Segunda Reunião Ordinária: 08/09/2025

Vigésima Terceira Reunião Ordinária: 22/09/2025

Vigésima Quarta Reunião Ordinária: 06/10/2025

Vigésima Quinta Reunião Ordinária: 13/10/2025

Vigésima Sexta Reunião Ordinária: 20/10/2025

Vigésima Sétima Reunião Ordinária: 03/11/2025

Vigésima Oitava Reunião Ordinária: 10/11/2025

Vigésima Nona Reunião Ordinária: 17/11/2025

Trigésima Reunião Ordinária: 01/12/2025

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: T6GWH-8FHB3-B4GZ2-W2Y7U-F31ZR



(35) 3435.2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



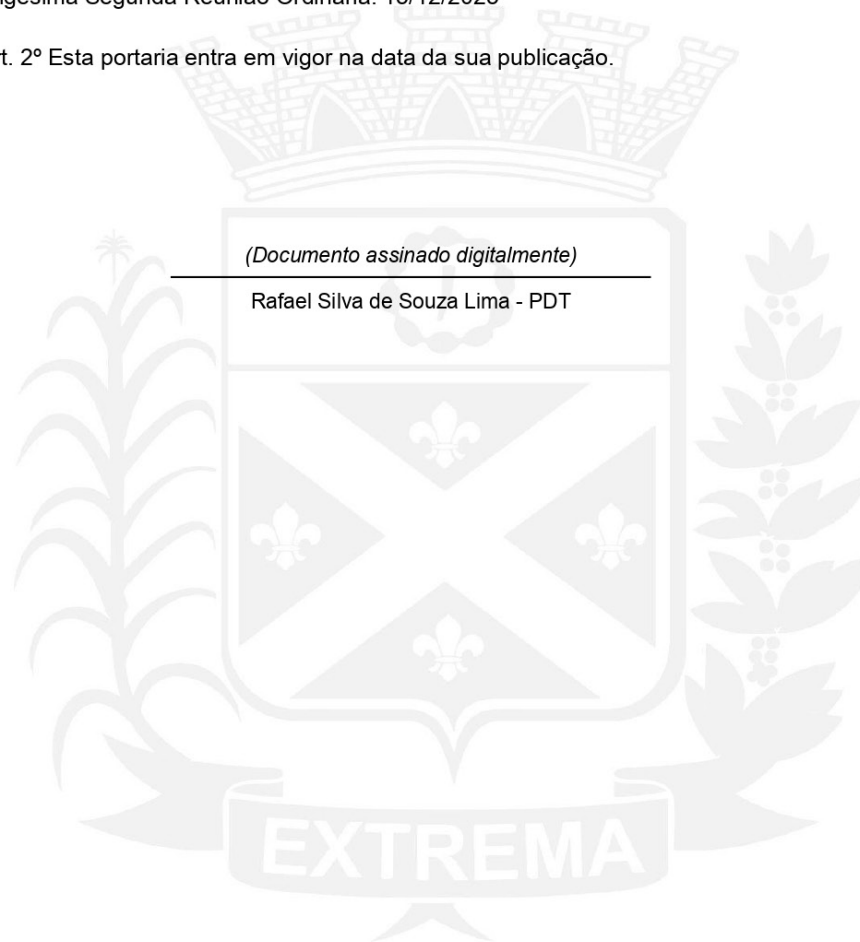
Trigésima Primeira Reunião Ordinária: 08/12/2025

Trigésima Segunda Reunião Ordinária: 15/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: T6GWH-8FHB3-B4GZ2-W2Y7U-F31ZR



(35) 3435.2623
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 227
Documento Nº: 14/2025

Protocolo Data: 10/01/2025
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 10/01/2025 às 10:50

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

T6GWH-8FHB3-B4G2Z-W2Y7U-P31ZR

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 10/01/2025 11:37
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

Portaria Nº 15/2025

De 10 de janeiro de 2025

Designa vereadora para Procuradoria da Mulher e dá outras providências.

Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução nº215, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre a designação da Procuradora da Mulher;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44 do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º . Designar a vereadora Rozilda Celeste de Sales para a função de Procuradora da Mulher, nos termos da Resolução nº215, de 24 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: TQA0U-RD00DG-56012-VIGYW-ADDC1





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 228
Documento Nº: 15/2025

Protocolo Data: 10/01/2025
Processo Nº: SN




Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 10/01/2025 às 10:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TQA0U-RD0DG-58012-VIGYW-ADDC1

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 10/01/2025 11:38
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



Portaria Nº 16/2025

De 10 de janeiro de 2025

Exonera servidora que especifica.

Considerando a solicitação do vereador Ubiratan Passos Muniz, por meio do ofício-diversos nº09/2025;

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora Ana Flávia Haoyana Rodrigues do cargo de Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 4XGCG-CDRFO-H603A-QW4CJ-6WVC35





MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 229
Documento Nº: 16/2025

Protocolo Data: 10/01/2025
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 10/01/2025 às 10:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

4XGCG-CDRFO-H603A-QW4CJ-6WC35

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza
Lima
Data 10/01/2025 11:38
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 10 / 01 / 2025

**PORTARIA Nº. 16/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

“**Formaliza o ato de CESSÃO dos servidores efetivos que especifica à Câmara Municipal de Extrema, na forma do Termo de Cessão de Servidores PME/CME nº. 001/2025, e dá outras providências.**”

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº. 789, de 11 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Extrema), segundo o qual: “*Art. 115 - O funcionário poderá ser cedido, mediante requisição, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses: I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas.*”;

CONSIDERANDO as disposições do Termo de Cessão de Servidores Efetivos – PME/CME nº. 001/2025, datado de 02 de janeiro de 2025 e publicado na Edição nº. 02 (Ano 5), do Diário Oficial do Poder Executivo, de 03/01/2025; e na Edição nº. 1126 (Ano VI), do Diário Oficial do Poder Legislativo, de 06/01/2025;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ficam formalmente cedidos os servidores efetivos abaixo qualificados, à **Câmara Municipal de Extrema**, conforme disposições contidas no Termo de Cessão de Servidores Efetivos – PME/CME nº. 001/2025, que com esta se publica, e seus respectivos aditivos, regularmente publicados no Diário Oficial do Executivo e do Legislativo:

I - TAMARA MARTINIUK, brasileira, solteira, servidora pública municipal da Prefeitura de Extrema, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

de Saúde (SMS), registrada junto à municipalidade sob o RE nº. 3.292, portadora do RG sob nº. MG-11.***.188 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº. 083.***.**6-04, residente e domiciliada na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.

II - WALACE AQUINO FERREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, servidor público municipal da Prefeitura de Extrema, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental II, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMA), registrado junto à municipalidade sob o RE nº. 13.366, portador do RG sob nº. MG-16.***.584 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº. 095.***.**6-70, residente e domiciliado na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Os prazos e condições da cessão são os estabelecidos no respectivo Termo de Cessão de Servidores Efetivos e seus aditivos.

Parágrafo único. O registro funcional dos servidores deverá permanecer suspenso junto ao Executivo municipal, enquanto perdurar a cessão ao Legislativo Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração dos servidores cedidos ocorrerá por conta do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:311
85085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.01.10
15:26:58 -03'00'



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90038/2024

Às 10:22 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG
Objeto da compra: ITEM 01 – 2.500 quilos de pães de sal tipo francês, assados; ITEM 02 – 800 quilos de presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado; ITEM 03 – 1.200 quilos de queijos de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado; ITEM 04 – 600 quilos de mortadela defumada, sem pimenta, fatiada; ITEM 05 – 300 potes com 500 g margarina com manteiga.
Entrega de propostas: De 15/10/2024 às 08:00 até 06/11/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 às 09:44:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
06/11/2024 às 09:44:02	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Item 3 - Queijo

Queijo Origem: De Vaca, Variedade: Muçarela, Apresentação: Fatiado

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 55,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 66.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916***1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 50,0000 (unitário) / R\$ 60.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 51,9900 (unitário) R\$ 62.388,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme proposta Modelo/versão: conforme referencial Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Lacmon Modelo/versão: Muçarela Valor proposta: R\$ 55,0000 (unitário) R\$ 66.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:03:58	24.526.994/0001-42	R\$ 54,9900
06/11/2024 09:11:33	34.330.513/0001-82	R\$ 54,9800
06/11/2024 09:12:10	24.526.994/0001-42	R\$ 54,9700
06/11/2024 09:13:41	34.330.513/0001-82	R\$ 54,9600
06/11/2024 09:13:44	24.526.994/0001-42	R\$ 54,9500
06/11/2024 09:15:14	34.330.513/0001-82	R\$ 54,9400
06/11/2024 09:15:16	24.526.994/0001-42	R\$ 54,9300
06/11/2024 09:16:47	34.330.513/0001-82	R\$ 54,9200
06/11/2024 09:16:48	24.526.994/0001-42	R\$ 54,9000

10/01/2025 10:22

2 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:18:19	34.330.513/0001-82	R\$ 54,8900
06/11/2024 09:18:20	24.526.994/0001-42	R\$ 54,8800
06/11/2024 09:19:50	34.330.513/0001-82	R\$ 54,8700
06/11/2024 09:19:51	24.526.994/0001-42	R\$ 54,8500
06/11/2024 09:21:17	24.526.994/0001-42	R\$ 54,5000
06/11/2024 09:22:44	24.526.994/0001-42	R\$ 54,4000
06/11/2024 09:24:15	34.330.513/0001-82	R\$ 54,3900
06/11/2024 09:24:18	24.526.994/0001-42	R\$ 54,3000
06/11/2024 09:25:50	34.330.513/0001-82	R\$ 54,2900
06/11/2024 09:25:51	24.526.994/0001-42	R\$ 54,2000
06/11/2024 09:27:22	34.330.513/0001-82	R\$ 54,1900
06/11/2024 09:27:29	24.526.994/0001-42	R\$ 54,0000
06/11/2024 09:29:00	34.330.513/0001-82	R\$ 53,9900
06/11/2024 09:29:04	24.526.994/0001-42	R\$ 52,0000
06/11/2024 09:30:35	34.330.513/0001-82	R\$ 51,9900
06/11/2024 09:30:40	24.526.994/0001-42	R\$ 50,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:00:02	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:32:41	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:51:21	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é o seu melhor preço?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:53:11	Melhor preço.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:01:07	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 50,0000.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:05:55	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 11:03:21	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:03:21 de 06/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	06/11/2024 11:03:21	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:13:21.

10/01/2025 10:22

3 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 11:18:48	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:28:48.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 10:05:55	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2024 12:30:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
06/11/2024 11:03:21	Convocação do fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 10:22:17	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 50,0000.
10/01/2025 10:22:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/11/2024 11:13:21

Intenção de recurso na habilitação:

06/11/2024 11:28:48



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90038/2024

Às 10:22 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG
Objeto da compra: ITEM 01 – 2.500 quilos de pães de sal tipo francês, assados; ITEM 02 – 800 quilos de presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado; ITEM 03 – 1.200 quilos de queijos de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado; ITEM 04 – 600 quilos de mortadela defumada, sem pimenta, fatiada; ITEM 05 – 300 potes com 500 g margarina com manteiga.
Entrega de propostas: De 15/10/2024 às 08:00 até 06/11/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 às 09:44:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
06/11/2024 às 09:44:02	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Item 2 - Frios

Frios Variedade: Presunto De Pernil, Tipo Preparação: Defumado, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 43,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 34.400,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916***1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 40,0000 (unitário) / R\$ 32.000,0000 (total)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 40,9900 (unitário) R\$ 32.792,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme proposta Modelo/versão: conforme referencial Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800	
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 32.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Sadia Modelo/versão: Presunto Valor proposta: R\$ 43,0000 (unitário) R\$ 34.400,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:03:50	24.526.994/0001-42	R\$ 42,9900
06/11/2024 09:11:33	34.330.513/0001-82	R\$ 42,9800
06/11/2024 09:11:57	24.526.994/0001-42	R\$ 42,9700
06/11/2024 09:13:28	34.330.513/0001-82	R\$ 42,9600
06/11/2024 09:13:30	24.526.994/0001-42	R\$ 42,9500
06/11/2024 09:15:00	34.330.513/0001-82	R\$ 42,9400
06/11/2024 09:15:01	24.526.994/0001-42	R\$ 42,9300
06/11/2024 09:16:32	34.330.513/0001-82	R\$ 42,9200
06/11/2024 09:16:34	24.526.994/0001-42	R\$ 42,9000

10/01/2025 10:22

2 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:18:04	34.330.513/0001-82	R\$ 42,8900
06/11/2024 09:18:06	24.526.994/0001-42	R\$ 42,8800
06/11/2024 09:19:37	34.330.513/0001-82	R\$ 42,8700
06/11/2024 09:19:38	24.526.994/0001-42	R\$ 42,8500
06/11/2024 09:21:09	34.330.513/0001-82	R\$ 42,8400
06/11/2024 09:21:10	24.526.994/0001-42	R\$ 42,5000
06/11/2024 09:22:41	34.330.513/0001-82	R\$ 42,4900
06/11/2024 09:22:43	24.526.994/0001-42	R\$ 42,4000
06/11/2024 09:24:13	34.330.513/0001-82	R\$ 42,3900
06/11/2024 09:24:15	24.526.994/0001-42	R\$ 42,3000
06/11/2024 09:25:46	34.330.513/0001-82	R\$ 42,2900
06/11/2024 09:25:48	24.526.994/0001-42	R\$ 42,2000
06/11/2024 09:27:19	34.330.513/0001-82	R\$ 42,1900
06/11/2024 09:27:28	24.526.994/0001-42	R\$ 42,0000
06/11/2024 09:28:59	34.330.513/0001-82	R\$ 41,9900
06/11/2024 09:29:03	24.526.994/0001-42	R\$ 41,0000
06/11/2024 09:30:34	34.330.513/0001-82	R\$ 40,9900
06/11/2024 09:30:38	24.526.994/0001-42	R\$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:32:39	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:51:05	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é o seu melhor preço?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:53:03	Melhor preço.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:00:43	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 40,0000.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:05:32	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
Sistema para o participante	06/11/2024 11:03:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:03:06 de 06/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO,

10/01/2025 10:22

3 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.526.994/0001-42	06/11/2024 11:03:06	CNPJ 24.526.994/0001-42 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	06/11/2024 11:03:06	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:13:06.
Sistema	06/11/2024 11:16:10	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:26:10.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 10:05:32	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2024 12:30:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
06/11/2024 11:03:06	Convocação do fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 10:22:17	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
10/01/2025 10:22:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/11/2024 11:13:06
Intenção de recurso na habilitação:	06/11/2024 11:26:10



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90038/2024

Às 10:22 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG

Objeto da compra: ITEM 01 - 2.500 quilos de pães de sal tipo francês, assados; ITEM 02 - 800 quilos de presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado; ITEM 03 - 1.200 quilos de queijos de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado; ITEM 04 - 600 quilos de mortadela defumada, sem pimenta, fatiada; ITEM 05 - 300 potes com 500 g margarina com manteiga.

Entrega de propostas: De 15/10/2024 às 08:00 até 06/11/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 06/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 às 09:44:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
06/11/2024 às 09:44:02	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Item 1 - Pão

Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Quantidade:	2500	Valor estimado:	R\$ 19,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 49.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***.1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 18,0000 (unitário) / R\$ 45.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 18,1900 (unitário) R\$ 45.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme proposta Modelo/versão: conforme orçamento Valor proposta: R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 49.750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 18,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Pão Valor proposta: R\$ 19,9000 (unitário) R\$ 49.750,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:03:44	24.526.994/0001-42	R\$ 19,8900
06/11/2024 09:11:33	34.330.513/0001-82	R\$ 19,8800
06/11/2024 09:11:43	24.526.994/0001-42	R\$ 19,8700
06/11/2024 09:13:14	34.330.513/0001-82	R\$ 19,8600
06/11/2024 09:13:24	24.526.994/0001-42	R\$ 19,8500
06/11/2024 09:14:55	34.330.513/0001-82	R\$ 19,8400
06/11/2024 09:14:57	24.526.994/0001-42	R\$ 19,8300
06/11/2024 09:16:27	34.330.513/0001-82	R\$ 19,8200
06/11/2024 09:16:29	24.526.994/0001-42	R\$ 19,8000

10/01/2025 10:22

2 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:18:00	34.330.513/0001-82	RS 19,7900
06/11/2024 09:18:02	24.526.994/0001-42	RS 19,7800
06/11/2024 09:19:32	34.330.513/0001-82	RS 19,7700
06/11/2024 09:19:35	24.526.994/0001-42	RS 19,7500
06/11/2024 09:21:06	34.330.513/0001-82	RS 19,7400
06/11/2024 09:21:07	24.526.994/0001-42	RS 19,5000
06/11/2024 09:22:38	34.330.513/0001-82	RS 19,4900
06/11/2024 09:22:41	24.526.994/0001-42	RS 19,4000
06/11/2024 09:24:12	34.330.513/0001-82	RS 19,3900
06/11/2024 09:24:14	24.526.994/0001-42	RS 19,3000
06/11/2024 09:25:45	34.330.513/0001-82	RS 19,2900
06/11/2024 09:25:46	24.526.994/0001-42	RS 19,2000
06/11/2024 09:27:17	34.330.513/0001-82	RS 19,1900
06/11/2024 09:27:26	24.526.994/0001-42	RS 19,0000
06/11/2024 09:28:57	34.330.513/0001-82	RS 18,9900
06/11/2024 09:29:01	24.526.994/0001-42	RS 18,9000
06/11/2024 09:30:32	34.330.513/0001-82	RS 18,8900
06/11/2024 09:30:34	24.526.994/0001-42	RS 18,7000
06/11/2024 09:32:05	34.330.513/0001-82	RS 18,6900
06/11/2024 09:32:07	24.526.994/0001-42	RS 18,5000
06/11/2024 09:33:38	34.330.513/0001-82	RS 18,4900
06/11/2024 09:33:42	24.526.994/0001-42	RS 18,4000
06/11/2024 09:35:12	34.330.513/0001-82	RS 18,3900
06/11/2024 09:35:14	24.526.994/0001-42	RS 18,3000
06/11/2024 09:36:45	34.330.513/0001-82	RS 18,2900
06/11/2024 09:36:46	24.526.994/0001-42	RS 18,2000
06/11/2024 09:38:20	34.330.513/0001-82	RS 18,1900
06/11/2024 09:38:27	24.526.994/0001-42	RS 18,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:00:02	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

10/01/2025 10:22

3 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:40:28	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:50:41	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é o seu melhor preço?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:52:55	Melhor preço.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:00:30	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 18,0000.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:17:56	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:57:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:57:06 de 06/11/2024. 19 anexos foram enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42.
Sistema	06/11/2024 11:02:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:12:47.
Sistema	06/11/2024 11:15:58	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:25:58.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 10:17:56	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2024 12:30:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
06/11/2024 10:57:06	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 10:22:17	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0000.
10/01/2025 10:22:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/11/2024 11:12:47
Intenção de recurso na habilitação: 06/11/2024 11:25:58

10/01/2025 10:22

4 de 4



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90038/2024

Às 10:22 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 99/2024, Pregão nº 90038/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG
Objeto da compra: ITEM 01 - 2.500 quilos de pães de sal tipo francês, assados; ITEM 02 - 800 quilos de presunto, cozido, baixo teor de gordura (sem capa de gordura), fatiado; ITEM 03 - 1.200 quilos de queijos de leite de vaca pasteurizado, tipo muçarela, fatiado; ITEM 04 - 600 quilos de mortadela defumada, sem pimenta, fatiada; ITEM 05 - 300 potes com 500 g margarina com manteiga.
Entrega de propostas: De 15/10/2024 às 08:00 até 06/11/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 06/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 às 09:44:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
06/11/2024 às 09:44:02	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Item 4 - Frios

Frios Variedade: Mortadela, Tipo Preparação: Cozido, Composição: Com Toucinho Em Cubos, Apresentação: Fatiado, Estado De Conservação: Resfriado(A)

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 30,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 18.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916***1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 16.200,0000 (total)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 27,9900 (unitário) R\$ 16.794,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme proposta Modelo/versão: conforme referencial Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600	
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 16.200,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Perdigão Modelo/versão: Mortadela Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 18.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 600	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:04:05	24.526.994/0001-42	R\$ 29,9900
06/11/2024 09:11:33	34.330.513/0001-82	R\$ 29,9800
06/11/2024 09:12:14	24.526.994/0001-42	R\$ 29,9700
06/11/2024 09:13:45	34.330.513/0001-82	R\$ 29,9600
06/11/2024 09:13:47	24.526.994/0001-42	R\$ 29,9500
06/11/2024 09:15:18	34.330.513/0001-82	R\$ 29,9400
06/11/2024 09:15:19	24.526.994/0001-42	R\$ 29,9300
06/11/2024 09:16:50	34.330.513/0001-82	R\$ 29,9200
06/11/2024 09:16:52	24.526.994/0001-42	R\$ 29,9000

10/01/2025 10:22

2 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:18:22	34.330.513/0001-82	R\$ 29,8900
06/11/2024 09:18:24	24.526.994/0001-42	R\$ 29,8800
06/11/2024 09:19:54	34.330.513/0001-82	R\$ 29,8700
06/11/2024 09:19:56	24.526.994/0001-42	R\$ 29,8500
06/11/2024 09:21:21	24.526.994/0001-42	R\$ 29,5000
06/11/2024 09:22:46	24.526.994/0001-42	R\$ 29,4000
06/11/2024 09:24:17	34.330.513/0001-82	R\$ 29,3900
06/11/2024 09:24:21	24.526.994/0001-42	R\$ 29,3000
06/11/2024 09:25:52	34.330.513/0001-82	R\$ 29,2900
06/11/2024 09:25:53	24.526.994/0001-42	R\$ 29,2000
06/11/2024 09:27:24	34.330.513/0001-82	R\$ 29,1900
06/11/2024 09:27:31	24.526.994/0001-42	R\$ 29,0000
06/11/2024 09:29:02	34.330.513/0001-82	R\$ 28,9900
06/11/2024 09:29:07	24.526.994/0001-42	R\$ 28,0000
06/11/2024 09:30:38	34.330.513/0001-82	R\$ 27,9900
06/11/2024 09:30:42	24.526.994/0001-42	R\$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:02:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:32:43	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:51:41	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido ou esse é o seu melhor preço?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:53:20	Melhor preço.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:01:17	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 27,0000.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:06:22	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 11:03:34	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:03:34 de 06/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	06/11/2024 11:03:34	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:13:34.

10/01/2025 10:22

3 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 11:18:59	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:28:59.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 10:06:22	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2024 12:30:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
06/11/2024 11:03:34	Convocação do fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 10:22:17	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,0000.
10/01/2025 10:22:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/11/2024 11:13:34
Intenção de recurso na habilitação:	06/11/2024 11:28:59



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Item 5 - Gordura vegetal

Gordura Vegetal Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Oleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante, Sabor: Sem Sal

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 24,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500,00 G		R\$ 7.470,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 21,5000 (unitário) / R\$ 6.450,0000 (total)

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.330.513/0001-82 - 34.330.513 FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 21,7900 (unitário) R\$ 6.537,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: conforme proposta Modelo/versão: conforme referencial Valor proposta: R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 7.470,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 6.450,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Vigor Modelo/versão: Vigor Mix Valor proposta: R\$ 24,9000 (unitário) R\$ 7.470,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:04:12	24.526.994/0001-42	R\$ 23,8900
06/11/2024 09:11:34	34.330.513/0001-82	R\$ 23,8800
06/11/2024 09:12:19	24.526.994/0001-42	R\$ 23,8700
06/11/2024 09:13:50	34.330.513/0001-82	R\$ 23,8600
06/11/2024 09:13:51	24.526.994/0001-42	R\$ 23,8500
06/11/2024 09:15:22	34.330.513/0001-82	R\$ 23,8400
06/11/2024 09:15:29	24.526.994/0001-42	R\$ 23,8300
06/11/2024 09:17:00	34.330.513/0001-82	R\$ 23,8200
06/11/2024 09:17:01	24.526.994/0001-42	R\$ 23,8000

10/01/2025 10:22

2 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Data/hora	Participante	Lance
06/11/2024 09:18:31	34.330.513/0001-82	R\$ 23,7900
06/11/2024 09:18:32	24.526.994/0001-42	R\$ 23,7800
06/11/2024 09:20:03	34.330.513/0001-82	R\$ 23,7700
06/11/2024 09:20:04	24.526.994/0001-42	R\$ 23,7500
06/11/2024 09:21:34	34.330.513/0001-82	R\$ 23,7400
06/11/2024 09:21:46	24.526.994/0001-42	R\$ 23,7000
06/11/2024 09:22:51	24.526.994/0001-42	R\$ 23,5000
06/11/2024 09:24:22	34.330.513/0001-82	R\$ 23,4900
06/11/2024 09:24:23	24.526.994/0001-42	R\$ 23,4000
06/11/2024 09:25:54	34.330.513/0001-82	R\$ 23,3900
06/11/2024 09:26:10	24.526.994/0001-42	R\$ 23,3000
06/11/2024 09:27:41	34.330.513/0001-82	R\$ 23,2900
06/11/2024 09:27:44	24.526.994/0001-42	R\$ 23,0000
06/11/2024 09:29:10	24.526.994/0001-42	R\$ 22,5000
06/11/2024 09:30:41	34.330.513/0001-82	R\$ 22,4900
06/11/2024 09:30:47	24.526.994/0001-42	R\$ 22,3000
06/11/2024 09:32:18	34.330.513/0001-82	R\$ 22,2900
06/11/2024 09:32:28	24.526.994/0001-42	R\$ 22,1000
06/11/2024 09:33:59	34.330.513/0001-82	R\$ 22,0900
06/11/2024 09:34:01	24.526.994/0001-42	R\$ 22,0000
06/11/2024 09:35:32	34.330.513/0001-82	R\$ 21,9900
06/11/2024 09:35:33	24.526.994/0001-42	R\$ 21,9000
06/11/2024 09:37:04	34.330.513/0001-82	R\$ 21,8900
06/11/2024 09:37:07	24.526.994/0001-42	R\$ 21,8000
06/11/2024 09:38:38	34.330.513/0001-82	R\$ 21,7900
06/11/2024 09:38:40	24.526.994/0001-42	R\$ 21,5000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2024 09:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/11/2024 09:02:03	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:02:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2024 09:40:41	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante	06/11/2024 09:49:58	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo valor sugerido

10/01/2025 10:22

3 de 4



UASG 929730

PREGÃO 90038/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:49:58	ou esse é o seu melhor preço?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 09:53:28	Melhor preço.
pelo participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:01:36	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 21,5000.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 10:06:55	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 06/11/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	06/11/2024 11:03:43	O item 5 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:03:43 de 06/11/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	06/11/2024 11:03:43	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:13:43.
Sistema	06/11/2024 11:19:06	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/11/2024 11:29:06.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/11/2024 10:06:55	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/11/2024 12:30:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital.
06/11/2024 11:03:43	Convocação do fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 para envio de anexos cancelada automaticamente.
10/01/2025 10:22:17	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,5000.
10/01/2025 10:22:18	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/11/2024 11:13:43
Intenção de recurso na habilitação:	06/11/2024 11:29:06



CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 929730 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
PREGÃO 90036/2024

Às 10:22 horas do dia 10 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 96/2024, Pregão nº 90036/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MG
Objeto da compra: Contratação de empresa para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de 100.000 unidades de garrafas plásticas com 500 ml de água mineral sem gás.
Entrega de propostas: De 01/10/2024 às 08:00 até 15/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2024 às 09:21:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
15/10/2024 às 09:21:50	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 929730

PREGÃO 90036/2024

Item 1 - Água mineral natural

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 1,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa 500,00 ML		R\$ 101.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916***1 - RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA para DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, melhor lance: R\$ 0,8200 (unitário) / R\$ 82.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.683.559/0001-57 - 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itaipu Modelo/versão: Sem gás Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
56.043.196/0001-56 - 56.043.196 ALINE PINHEIRO DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RO	R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 101.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Água mineral natural Modelo/versão: Água mineral natural Valor proposta: R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 101.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
26.095.038/0005-02 - COBATA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 0,8800 (unitário) R\$ 88.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Dias D'ávila Modelo/versão: Dias D'ávila Valor proposta: R\$ 1,5000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
15.413.146/0001-36 - D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 0,9800 (unitário) R\$ 98.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LINDOYA Modelo/versão: LINDOYA Valor proposta: R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 101.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
24.526.994/0001-42 - DANILO F GOMES PINTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 0,8200 (unitário) R\$ 82.000,0000 (total)	Proposta adjudicada



UASG 929730

PREGÃO 90036/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: FRANCESCO GELATO Modelo/versão: ÁGUA SEM GÁS GARRAFA 500ML Valor proposta: R\$ 1,0000 (unitário) R\$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
43.084.641/0001-84 - MARINHO GAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 0,8400 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: VITA SAUDE Modelo/versão: VITA SAUDE Valor proposta: R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 101.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
14.363.859/0001-70 - NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 0,8300 (unitário) R\$ 83.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Modelo/versão: Garrafa 500,00 ML Valor proposta: R\$ 1,0100 (unitário) R\$ 101.000,0000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/10/2024 09:02:43	43.084.641/0001-84	R\$ 0,9900
15/10/2024 09:03:02	24.526.994/0001-42	R\$ 0,9000
15/10/2024 09:04:32	15.413.146/0001-36	R\$ 0,9800
15/10/2024 09:04:47	43.084.641/0001-84	R\$ 0,8900
15/10/2024 09:07:24	26.095.038/0005-02	R\$ 0,9300
15/10/2024 09:11:52	14.363.859/0001-70	R\$ 1,0000
15/10/2024 09:13:41	14.363.859/0001-70	R\$ 0,9900
15/10/2024 09:14:31	26.095.038/0005-02	R\$ 0,8800
15/10/2024 09:15:21	24.526.994/0001-42	R\$ 0,8500
15/10/2024 09:16:40	43.084.641/0001-84	R\$ 0,8400
15/10/2024 09:16:57	14.363.859/0001-70	R\$ 0,8300
15/10/2024 09:16:58	24.526.994/0001-42	R\$ 0,8200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2024 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

10/01/2025 10:22

3 de 5



UASG 929730

PREGÃO 90036/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/10/2024 09:02:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/10/2024 09:18:59	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:22:34	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Senhor fornecedor, consegue fazer pelo preço sugerido?.
pelo participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:23:14	Melhor preço
pelo participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:24:26	o preço sugerido é de 0,80?
pelo participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:25:02	melhor preço mesmo Pregoeiro
pelo participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:25:43	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, mantendo R\$ 0,8200.
Sistema para o participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 09:30:19	Sr. Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 15/10/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital e demais documentos..
pelo participante 24.526.994/0001-42	15/10/2024 10:08:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:44 de 15/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42.
Sistema	15/10/2024 16:09:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:19:06.
Sistema	15/10/2024 16:22:44	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/10/2024 16:32:44.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/10/2024 09:30:19	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/10/2024 11:35:00. Motivo: Senhor fornecedor, favor enviar a sua proposta adequada ao preço final em conformidade com o edital e demais documentos..
15/10/2024 10:08:44	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 finalizou o envio de anexo.
10/01/2025 10:22:32	Fornecedor DANILO F GOMES PINTO, CNPJ 24.526.994/0001-42 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,8200.
10/01/2025 10:22:32	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

10/01/2025 10:22

4 de 5



UASG 929730

PREGÃO 90036/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/10/2024 16:19:06

Intenção de recurso na habilitação:

15/10/2024 16:32:44



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**